

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de "corte de via" são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Rua do Anjo, n.º 67A/67B, união de freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, é proibido a circulação automóvel, no dia 17 e 18 de dezembro de 2025, no período entre as 8h às 18h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Anexo

Planta de apoio

